

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria CEFET-RJ nº 999, de 15 de agosto de 2024

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições, e, considerando,

A Resolução 20/2024 - CODIR/CEFET/RJ, de 22 de abril de 2024;

O Ofício 2/2024 - CE/CEFET/RJ, de 15 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as candidaturas para o processo de escolha dos membros da Comissão Eleitoral que irá conduzir os trabalhos relativos à eleição para o cargo de Diretor-Geral do Cefet/RJ:

Nome do candidato	Representação	SIAPE
ADRIANA ORTEGA CLIMACO	Docente (EBTT ou MS)	1166974
ALBERTO BOSCARINO JUNIOR	Docente (EBTT ou MS)	1858672
BERNARDO JOSE LIMA GOMES	Docente (EBTT ou MS)	2413073
FELIPE DO CARMO AMORIM	Docente (EBTT ou MS)	2305604
JOSE MAURICIO DE AZEVEDO CARDOSO	Docente (EBTT ou MS)	1644698
JULIANO DE LIMA	Docente (EBTT ou MS)	2650153
LUIS FERNANDO DOS SANTOS	Docente (EBTT ou MS)	1683540
NATALIA FERREIRA	Docente (EBTT ou MS)	2142537
ANGELO MARCIO DA SILVA	Técnico-Administrativo	1852304
AUGUSTO DE PAULA ALVES DA COSTA	Técnico-Administrativo	2177792

JANIO ALEXANDRE DA SILVA	Técnico-Administrativo	2177283
JEFFERSON VICENTE DA COSTA	Técnico-Administrativo	1098290
MARIANA DE OLIVEIRA CARUSO CARVALHO	Técnico-Administrativo	1711927
MARILDA BARROSO BOTTINO	Técnico-Administrativo	0051177
RUI DE ALMEIDA PONTES	Técnico-Administrativo	0391129
JOÃO VITOR MOURA DOS SANTOS	Discente (todos os níveis)	2100713INFINI
MARIANA DE ANDRADE PINTO NEPOMUCENO	Discente (todos os níveis)	2312530GTEL
MARINA FERNANDES ESTEVES	Discente (todos os níveis)	2300435TADMNF
MIGUEL DA SILVA FRANCISCO LINO	Discente (todos os níveis)	2301913EVEINT

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, Diretor(a) Geral, em 15/08/2024, às 12:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/286642>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe